



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ofício Circular n.º 002/2016

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

Senhor(a) Coordenador(a) de Comissão de Graduação:

Devido a várias consultas recebidas sobre a documentação necessária para realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, esclarecemos:

Exigência Legal

A Lei Federal 11.788/2008, em seu art. 7º, inciso I, estabelece que o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é documento obrigatório para o início da atividade devendo ser emitida uma via original para cada parte participante do compromisso. O Plano de Atividades integra o Termo de Compromisso acompanhando cada via emitida.

O aluno não pode iniciar o estágio antes da assinatura do TCE e nenhum termo será assinado retroativamente.

Documentação exigida:

1 – Para estágios obrigatórios:

- a) Parecer da COMGRAD e Declaração do Aluno - Documento único, frente e verso, cujo formulário encontra-se no endereço <http://www.ufrgs.br/prograd/declaracao-do-aluno-de-graduacao-da-ufrgs-sobre-sua-situacao-academica-para-fins-de-estagio> emitido em uma (01) via somente, original e sem rasuras;
- b) Termo de Compromisso e Plano de Atividades
 - Para estágios não remunerados – 3 vias (4 se houver agente de integração)
 - Remunerado – 4 vias (5 se houver agente de integração)

Obs.: Para obter a assinatura na Divisão de Estágios e Monitoria Acadêmica (DEMA), todas as demais assinaturas deverão constar no documento, originais e sem rasuras. Excepcionalidades serão analisadas caso a caso.

2 – Para estágios não obrigatórios:

I. Pelo Sistema de Estágios UFRGS (SEU)

- a) Folha Resumo emitida pelo sistema – uma (01) via somente;
- b) Termo de Compromisso de Estágio em três (03) vias (4 se houver agente de integração)

Obs.: Para obter a assinatura na Divisão de Estágios e Monitoria Acadêmica todas as demais assinaturas deverão constar no documento, originais e sem rasuras. Excepcionalidades serão analisadas caso a caso.

II. Fora do Sistema de Estágios UFRGS (SEU)

- a) Parecer da COMGRAD e Declaração do Aluno - Documento único, frente e verso, cujo formulário encontra-se no endereço <http://www.ufrgs.br/prograd/declaracao-do-aluno-de-graduacao-da-ufrgs-sobre-sua-situacao-academica-para-fins-de-estagio> emitido em uma (01) via somente;
- b) Termo de Compromisso e Plano de Atividades em três (03) vias (4 se houver agente de integração)

Obs.: Para obter a assinatura na Divisão de Estágios e Monitoria Acadêmica (DEMA), todas as demais assinaturas deverão constar no documento, originais e sem rasuras. Excepcionalidades serão analisadas caso a caso.

ATENÇÃO:

- Todos os documentos devem conter *todas as assinaturas originais*.
- Quando alguma parte não possuir carimbo, deverá escrever o nome legível e o nº do CPF abaixo da assinatura.

Recomendamos que as COMGRADs sempre confirmem com a DEMA toda e qualquer informação referente a alterações na documentação e nos procedimentos para assinatura de Termos de Compromisso de Estágios e só adotem tais modificações mediante comunicação expressa desta Divisão.

Atenciosamente,

Divisão de Estágios e Monitoria Acadêmica
DEMA/DCPGRAD/PROGRAD/UFRGS